

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 - SEMEC

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 – SEMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA.
PROCESSO Nº 14650/2024 - SEMEC**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 – Nazaré - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Sra **ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, portadora do RG nº 1304173 - SSP/PA e inscrita no CPF nº 082.381.702-49, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.758/0001-40, com sede na Rua dos Tamoios, nº 377, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-125, Belém/PA, telefone: (91) 2123-3351/ (91) 99177-8410/ (91) 99121-6860, e-mail: 3icomercioeservicos@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. **INGRID BARROS MEDEIROS**, portadora da Carteira de Identidade nº 0156458320009 – SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 039.249.733-69, residente e domiciliada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 563, Edifício La Residence, Apto 1303, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-140, Belém/PA, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 – SEMEC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021 - SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - SEGEP, consoante no **Processo nº 14650/2024-SEMEC**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da **vigência por 12 (doze) meses** do Contrato nº 141/2022 – SEMEC, no valor total de **R\$ 751.469,22 (setecentos e cinquenta e um**

mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINICENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO - TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE” INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, consoante com os quadros abaixo:

LOTE - 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)
07	SPLIT 9.000 Btus	PREVENTIVA	10	50,92	509,20	6.110,40
		CORRETIVA		51,10	511,00	6.132,00
07	SPLIT 12.000 Btus	PREVENTIVA	4	50,92	203,68	2.444,16
		CORRETIVA		51,10	204,40	2.452,80
07	SPLIT 18.000 Btus	PREVENTIVA	17	50,92	865,64	10.387,68
		CORRETIVA		51,10	868,70	10.424,40
07	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA	52	50,92	2.647,84	31.774,08
		CORRETIVA		51,10	2.657,20	31.886,40
07	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA	74	50,92	3.768,08	45.216,96
		CORRETIVA		51,10	3.781,40	45.376,80
07	SPLIT 36.000 Btus	PREVENTIVA	68	50,92	3.462,56	41.550,72
		CORRETIVA		51,10	3.474,80	41.697,60
08	SPLIT 36.000 BTUS – PISO/TETO – CASSET - TORRE	PREVENTIVA	3	97,20	291,60	3.499,20
		CORRETIVA		98,10	294,30	3.531,60
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 03 (R\$)						282.484,80
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)						141.242,40
PREÇO TOTAL - LOTE 03 (R\$)						423.727,20

LOTE - 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)

10	SPLIT 9.000 Btus	PREVENTIVA	4	53,00	212,00	2.544,00
		CORRETIVA		53,60	214,40	2.572,80
10	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA	41	53,00	2.173,00	26.076,00
		CORRETIVA		53,60	2.197,60	26.371,20
10	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA	43	53,00	2.279,00	27.348,00
		CORRETIVA		53,60	2.304,80	27.657,60
10	SPLIT 36.000 Btus	PREVENTIVA	23	53,00	1.219,00	14.628,00
		CORRETIVA		53,60	1.232,80	14.793,60
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 04 (R\$)						141.991,20
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)						70.995,60
PREÇO TOTAL - LOTE 04 (R\$)						212.986,80

LOTE - 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)
13	SPLIT 9.000 Btus	PREVENTIVA	1	72,64	72,64	871,68
		CORRETIVA		74,10	74,10	889,20
13	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA	1	72,64	72,64	871,68
		CORRETIVA		74,10	74,10	889,20
13	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA	14	72,64	1.016,96	12.203,52
		CORRETIVA		74,10	1.037,40	12.448,80
13	SPLIT 36.000 Btus	PREVENTIVA	10	72,64	726,40	8.716,80
		CORRETIVA		74,10	741,00	8.892,00
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 05 (R\$)						45.782,88
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)						22.891,44
PREÇO TOTAL - LOTE 05 (R\$)						68.674,32

LOTE - 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)
16	SPLIT 18.000 Btus	PREVENTIVA	1	84,67	84,67	1.016,04
		CORRETIVA		86,00	86,00	1.032,00
16	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA	5	84,67	423,35	5.080,20
		CORRETIVA		86,00	430,00	5.160,00
16	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA	9	84,67	762,03	9.144,36

		CORRETIVA		86,00	774,00	9.288,00
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 06 (R\$)						30.720,60
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)						15.360,30
PREÇO TOTAL - LOTE 06 (R\$)						46.080,90
PREÇO TOTAL – LOTES 03+04+05+06 (R\$)						751.469,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este aditivo tem fundamento no Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do término do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022 - SEMEC, em 06/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 751.469,22 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC estão assegurados na seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024:

Dotação 01

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122– Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;

Projeto/Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Sub-Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados para Atender a Sede da Semec;

Tarefa: 013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.399,92

Dotação 02

Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;

Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;

Funcional. Programática: 12 – Educação;

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2196 - Acesso e permanência para Ensino Fundamental;

Sub-Ação: 002 – Efetivação de Contratos de Administrativos;

Tarefa: 006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 6.210,40

Dotação 03

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Funcional. Programática: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;

Sub-Ação: 002 – Efetivação de Contratos de Administrativos;

Tarefa: 008– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 4.458,90

Valor da despesa referente ao exercício de 2024: R\$ 12.069,22

Valor da despesa referente ao exercício de 2025: R\$ 739.400,00

Parágrafo Único: A rubrica orçamentária referente ao saldo contratual de competência do exercício de 2025 será feita oportunamente mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado ficam inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CONTRATANTE

**3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-
MECÂNICOS LTDA**
INGRID BARROS MEDEIROS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:

(Página de assinatura integrante do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022-SEMEC, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM – SEMEC E 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, datado de 06/12/2024)